



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
4ª EDIÇÃO 2015-2016**

EDITAL Nº 003 de 07 DE JANEIRO DE 2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com o Programa **UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de alunos à distância para o Curso de Especialização em Informática em Saúde, 4ª edição 2015-2016, que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será supervisionada e executada pela Coordenação da UAB/UNIFESP em parceria com a Coordenação do Curso.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- 2.1.1. Oferecer as condições necessárias à especialização em informática em saúde na modalidade educação a distância (EaD) aos profissionais interessados;
- 2.1.2. Socializar conhecimentos já produzidos e organizados em informática em saúde;
- 2.1.3. Desencadear novos processos sistematizados e orientados de produção de conhecimento em informática em saúde;
- 2.1.4. Proporcionar conhecimentos que colaborem para a gestão de serviços de informática no ambiente de saúde.

2.2. Público alvo: Este curso destina-se a profissionais graduados, com nível superior concluído, das áreas de saúde, biológicas, exatas e humanas com interesse de formação em informática em saúde.

2.3. Programa resumido:

O Curso de Especialização em Informática em Saúde, na modalidade à distância, está organizado em disciplinas divididas em módulos, organizadas para apresentação dos temas mais relevantes da área. O Curso possui um módulo inicial denominado Módulo de Adaptação, no qual será oferecida o módulo de Adaptação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem cujo objetivo consiste em tornar o aluno apto a acompanhar as disciplinas, a realização das tarefas por meio dos recursos digitais do ambiente Moodle (sistema oficialmente utilizado na UNIFESP) e a interagir com tutores, professores e outros alunos. O Curso possui um módulo final denominado Módulo de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) cujo objetivo é confeccionar

UNIFESP Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB - Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001 - Tel.: (11) 5576-4842 - E-mail: secretaria.uab@unifesp.br



uma monografia sob orientação de professores especializados na área. O Curso possui duração de 15 meses.

2.4. Modalidade de ensino: O curso será realizado na modalidade a distância baseada na web, com encontros presenciais para discussões, orientação e realização de avaliações. Além dos processos de difusão de informação atualizada o curso está desenhado de modo a contribuir para desencadear nos participantes processos de reflexão e de mudança em sua prática profissional.

2.5. Encontros presenciais: estão previstos 3 encontros presenciais obrigatórios e de caráter avaliativo ao longo do curso. O primeiro encontro presencial tem como objetivo apresentar o escopo dos temas e a metodologia científica adotada no Curso. O segundo encontro presencial tem como objetivo apresentar as regras da confecção do TCC e das avaliações as quais os alunos serão submetidos. O terceiro encontro presencial tem como objetivo realizar a prova final e conduzir a avaliação dos TCCs. Os encontros ocorrerão aos sábados, no horário das 08h às 17h, nos polos UAB de apoio presencial no qual o aluno está matriculado, cujas datas serão publicadas no ambiente do curso com antecedência mínima de 30 dias. A carga horária total desses encontros é de 24h sendo necessário manter a frequência mínima de 75% nessas atividades práticas.

2.6. Carga horária: total de 490 horas, sendo 370 horas para atividades teóricas e 120 horas para atividades práticas. A participação do aluno está prevista para ocorrer considerando uma média de 2h de acesso diário, 5 dias na semana. O aluno que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 45 dias ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem devidas justificativas aprovadas pela Coordenação preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada. Os contatos iniciam-se após sete dias sem acesso ao ambiente e/ou dois fóruns de discussão consecutivos sem postagens para serem avaliadas.

2.7. Exigências: Nesse curso o aluno deve manter a assiduidade estabelecida nos encontros presenciais, obter média igual ou maior a 6,0 em todas as disciplinas (com a realização ou não de provas de recuperação), desenvolver o TCC sob orientação, apresentá-lo na data agendada e obter nota igual ou maior a 6,0 na avaliação do TCC, e realizar a prova final presencial obrigatória com nota igual ou maior a 6,0.

2.8. Certificação: O aluno que cumprir todas as exigências do curso receberá Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em “Especialização em Informática em Saúde”, expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - EPM e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. **Período de inscrição:** 12h de 17/06/2015 até as 23:59h de 15/07/2015.

3.2. O candidato deverá preencher completamente os formulários de "Inscrição" somente via online (internet), clicando no link "Inscreva-se" do quadro abaixo ou pelo endereço: <https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=56>

Código:	1640
Curso:	Informática em Saúde
Duração:	15 meses
Polos UAB	<ol style="list-style-type: none"> 1. Polo UAB Aracruz (ES) (30 vagas) 2. Polo UAB Cuiabá (MT) (30 vagas) 3. Polo UAB Florianópolis (SC) (50 vagas) 4. Polo UAB Natal (RN) (30 vagas) 5. Polo UAB Porto Alegre (RS) (30 vagas) 6. Polo UAB Recife (PE) (30 vagas) 7. Polo UAB Rio de Janeiro (RJ) (30 vagas) 8. Polo UAB Serrana (SP) (50 vagas) 9. Polo UAB CEU Alvarenga - São Paulo (SP) (50 vagas) 10. Polo UAB CEU Aricanduva - São Paulo (SP) (50 vagas) 11. Polo UAB CEU Butantã - São Paulo (SP) (50 vagas) 12. Polo UAB CEU Jaçanã - São Paulo (SP) (50 vagas) 13. Polo UAB CEU Jambeiro - São Paulo (SP) (50 vagas) 14. Polo UAB CEU Jardim Paulistano - São Paulo (SP) (50 vagas) 15. Polo UAB CEU Meninos - São Paulo (SP) (50 vagas) 16. Polo UAB CEU Parque São Carlos - São Paulo (SP) (50 vagas)
Total:	680 vagas Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas, por polo, para candidatos com deficiência.
Formulário	INSCREVA-SE

3.3. Após o preenchimento do formulário de "Inscrição" será gerado um protocolo, de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições.

3.4. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Secretaria do Curso através do email secretaria.is@unifesp.br.

3.5. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6. Das inscrições para candidatos com deficiência

É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Por ocasião da matrícula, a pessoa deverá encaminhar juntamente com os demais documentos listados no item 8.3, o laudo médico atestando o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças - CID 10.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para esse curso de especialização somente serão aceitos candidatos com nível superior concluído em cursos reconhecidos pelo MEC nas áreas de informática em saúde, informática biomédica, saúde, ciência da computação, sistemas de informação, matemática, física, estatística, engenharia, administração hospitalar, gestão hospitalar ou gestão em saúde. Caso tenha formação superior em outro curso fora dessa lista, o candidato deverá comprovar uma das situações abaixo:

(i) mínimo de 6 meses de atividade profissional em gestão ou administração na área da saúde;
(ii) mínimo de 6 meses de atividade profissional em desenvolvimento, pesquisa, ensino ou produto que envolva o uso de tecnologia da informação e comunicação em saúde. Nesse caso será necessária a apresentação de declaração recente (até 3 meses) do departamento de recursos humanos ou de chefia imediata, ou de um líder de grupo de pesquisa certificado.

4.2. Obter o mínimo de 30 pontos na prova objetiva mencionada no item 5.1 deste edital.

4.3. **Não estar matriculado em outro curso de Especialização ou Aperfeiçoamento vinculado a UNIFESP.**

4.4. Ter conhecimento deste Edital bem como do Regimento dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento Lato Sensu da Universidade Federal de São Paulo, disponíveis no endereço: http://www.unifesp.br/reitoria/proex/images/PROEX/latosensu/documentos/regimento_interno_lato_sensu2013.pdf

5. DA SELEÇÃO

5.1. O candidato será avaliado por prova objetiva, a ser respondida via formulário online (internet), contendo 10 questões objetivas, sobre conhecimentos gerais e aspectos da informática em saúde, com pontuação máxima de 100 pontos. O candidato será excluído do processo de seleção caso obtenha pontuação menor que 30 pontos. A nota dessa prova será usada no processo classificatório.

Bibliografia base para a prova:

<http://www.unifesp.br/dis/historico/arquivos/TESE.pdf/view>

<https://qoo.gl/7dXIAL> (capítulo 2 páginas 12 a 32)

<http://www.scielo.org/pdf/reben/v59n3/a19v59n3.pdf>

5.2. Os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 30 na prova objetiva terão esses pontos somados com os pontos obtidos no Formulário de “Inscrição”, de acordo com a tabela a seguir:

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
1.1. Experiência profissional na área da saúde comprovada em hospital ou clínica (pontos por ano).	2	12
1.2. Experiência comprovada em assessoria ou consultoria na área da saúde para hospitais ou clínicas (ponto por ano).	1	6
1.3. Experiência comprovada em empresa ou setor de TICs voltadas para a saúde (pontos por ano).	2	12
1.4. Experiência comprovada em grupo de pesquisa acadêmica, certificado CNPq, com atuação em TICs em saúde (ponto por ano).	1	6
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO
2.1. Graduação em informática em saúde ou informática biomédica	8	8
2.2. Graduação em medicina, enfermagem, odontologia, biomedicina, psicologia ou farmácia	8	8
2.3. Graduação em ciências da computação, sistemas de informação, matemática, física, estatística, engenharia, administração hospitalar, gestão hospitalar, gestão em saúde	4	4
2.4. Graduação em outras áreas	2	2
2.5. Especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído ou cursando)	2	4
2.6. Mestrado acadêmico em informática em saúde (concluído)	8	8
2.7. Mestrado acadêmico em informática em saúde (cursando no máximo há 3 anos)	4	4
2.8. Mestrado em outras áreas (concluído)	4	4
2.9. Mestrado em outras áreas (cursando no máximo há 3 anos)	3	3
2.10. Doutorado em informática em saúde (concluído)	10	10

2.11. Doutorado em informática em saúde (cursando no máximo há 5 anos)	8	8
2.12. Doutorado em outras áreas (concluído)	8	8
2.13. Doutorado em outras áreas (cursando no máximo há 5 anos)	6	6
3. PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO POR ARTIGO	MÁXIMO
3.1. Artigos completos em revista indexada	4	20
3.2. Trabalho completo em congresso	2	8
3.3. Resumo em congresso	1	4
3.4. Artigos em revistas não científicas	1	4

5.3. Todos os itens indicados para a pontuação do “Formulário de Inscrição” demandam comprovação documental. Caso não ocorra tal comprovação, o candidato poderá sofrer penalidade de classificação (rebaixamento) ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo, a critério da Coordenação.

5.4. A classificação final dos candidatos será realizada a partir da soma da pontuação da prova objetiva com a pontuação obtida no formulário de inscrição.

5.5. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: i) maior pontuação em experiência profissional; ii) maior pontuação na formação acadêmica.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://portal.uab.unifesp.br> e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1 ^a	a partir de 16/07/2015	a partir de 23/07/2015 a 24/07/2015
2 ^a	a partir de 29/07/2015	a partir de 06/08/2015 a 07/08/2015

6.2. O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da Coordenação do Curso.

6.3. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento dos candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

6.4. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente o candidato aceite e concorda com as regras estabelecidas neste edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília), improrrogáveis.

7.1.1. A interposição de recursos, para os polos do interior de São Paulo e demais Estados, poderá ser protocolada presencialmente nos polos de apoio presencial, mantendo-se o supradisposto quanto ao prazo e horário. Os endereços dos polos podem ser consultados no ANEXO I ao final deste edital.

7.2. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação do Curso – Prof.^a Dr.^a Claudia Galindo Nova Barsottini por meio de requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição e o motivo.

7.3. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, os documentos comprobatórios dos itens 4 e 5 deste edital e os especificados no item 8.3, nos respectivos polos. Os endereços dos polos constam no Anexo I deste Edital.

8.2. Os períodos para realização de matrícula obedecerão ao cronograma constante no item 6.1.

8.3. Demais documentos necessários para matrícula:

i) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

ii) Fotocópia autenticada do CPF;

iii) Fotocópia simples do Comprovante de Situação Cadastral no CPF

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>)

iv) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;

v) Fotocópia simples da Certidão de Quitação Eleitoral

(http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm)

vi) Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis;

vii) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso);

viii) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

ix) Uma foto 3x4 recente e colorida;

x) Ficha de Matrícula:

http://portal.uab.unifesp.br/wp-content/docs/UAB/Ficha_de_Matricula.pdf

xi) Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

UNIFESP Pró-Reitoria de Extensão - Secretaria da UAB - Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001 - Tel.: (11) 5576-4842 - E-mail: secretaria.uab@unifesp.br

xii) Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

xiii) Fotocópias simples ou cópia autenticada dos certificados ou declarações de conclusão dos cursos (especialização, mestrado ou doutorado) mencionados no item 5.2 deste Edital;

- Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4.1 e 5.2 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

- Para fins de comprovação de formação acadêmica não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

- Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 4 e 5.2 deste Edital ou das folhas da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) que comprovem estas informações;

- Para a pontuação de itens distintos relacionados à Experiência Profissional do item 5.2 deste Edital, é obrigatória a apresentação de documentos individuais, sendo vedada a utilização de documentos de mesmo conteúdo para mais de um item.

- Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

- Fotocópias simples das páginas dos artigos e resumos mencionados no item 5.2, onde constem os nomes dos autores (o nome do candidato deve constar como sendo um dos autores), nome da revista e/ou congresso, a data de publicação e o título do artigo ou do resumo.

CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR:

Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O curso de Especialização em Informática em Saúde tem previsão de início a partir de 24/08/2015.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.is@unifesp.br; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação da UAB.

10.3. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.



10.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.5. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital e este declara que ao realizá-la, que atende todos os requisitos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.6. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.7. O curso é integralmente subsidiado, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.

10.8. O candidato não poderá ter matrícula ativa em outros cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento ofertados pela UNIFESP, ou caso contrário, não será possível matriculá-lo.

SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA

ANEXO I - Polos UAB de Apoio Presencial - Curso de Especialização em Informática em Saúde

1. Polo UAB Aracruz (ES)

Coordenador do Polo

Nome: [MARIA GORETTI MORO GOMES](#)
Tel. comerciais: (27) 3296-3029, (27) 3256-1416
E-mails comerciais: uab.aracruz@gmail.com; coordenacaouab.acz@gmail.com
Atendimento: Seg a sex das 12h às 18h

Endereço da sede

Logradouro: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº: 23
Bairro: Centro
CEP: 29190050
Município: ESPÍRITO SANTO - ES
Telefone: (27) 3296-3029
Telefone: (27) 3256-4691
E-mail: uab.aracruz@gmail.com
E-mail alter.: coordenacaouab.acz@gmail.com

2. Polo UAB Cuiabá (MT)

Coordenador do Polo

Nome: [ELIZABETE REGINA ROSSETTO](#)
Tel. comerciais: (65) 3624-3631 , (65) 3637-8426
E-mails comerciais: elizabeth.rosseto@seduc.mt.gov.br
uab.polocuiaba@gmail.com
Atendimento:

Endereço da sede

Logradouro: Rua Comandante Costa. Nº: 1927
Bairro: Centro-Sul
CEP: 78025200
Município: CUIABA-MT
Telefone: (65) 3613-6433
Telefone alter.: (65) 3613-6319
E-mail: ema.cintra@seduc.mt.gov.br
E-mail alter.: laura.vellosa@seduc.mt.gov.br

3. Polo UAB Florianópolis (SC)

Coordenador do Polo

Nome: [FABIANA GONCALVES](#)
Tel. comerciais: (48) 2106-5910

E-mails comerciais: fabi.polouab@gmail.com

Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Rua Ferreira Lima. Nº: 82
Bairro: Centro
Complemento: Subsolo
CEP: 88015420
Município: FLORIANOPOLIS-SC
URL: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/uab>
Telefone: (48) 2106-5910
Fax: (48) 2106-5910
E-mail: uabfloripa@pmf.sc.gov.br

4. Polo UAB Natal (RN)

Coordenador do Polo

Nome: [JOAO MARIA DE CASTRO PONTES](#)
Tel. comerciais: (84) 3092-8921 r8920, (84) 3232-3389
E-mails comerciais: dicastro.uabnatal@gmail.com
joaodicastro_tutoria@hotmail.com
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: AV CEL ESTEVAM. Nº: 3705
Bairro: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CEP: 59060200
Município: NATAL-RN
Telefone: (84) 3092-8918
Telefone alter.: (84) 3232-3389
Fax: (84) 3232-3390
E-mail: uabpolonatal@gmail.com
E-mail alter.: lourdes.valentim@natal.rn.gov.br

5. Polo UAB Porto Alegre (RS)

Coordenador do Polo

Nome: [RUBENS CLAIR VIANA FILHO](#)
Tel. comerciais: (51) 3308-9980
E-mails comerciais: coordenacao.polo.poa@sead.ufrgs.br
00005572@ufrgs.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Av. Bento Gonçalves. Nº: 9500
Bairro: Agronomia

Complemento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Campus do Vale
CEP: 91509900
Município: PORTO ALEGRE-RS
Telefone: (51) 3308-9935
Fax: (51) 3308-4177
E-mail: coordenacao.polo.poa@sead.ufrgs.br

6. Polo UAB Recife (PB)

Coordenador do Polo

Nome: [IRENICE BEZERRA DA SILVA](#)
Tel. comerciais: (81) 3355-5855
E-mails comerciais: irenicebsilva@yahoo.com.br
poloitinerantedorecife@yahoo.com.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Rua Real da Torre. Nº: 229
Bairro: Madalena
CEP: 50050390
Município: RECIFE-PE
Telefone: (81) 3355-5477 r5477
Telefone alter.: (81) 3355-5460 r5460
E-mail: poloitinerantedorecife@yahoo.com.br
E-mail alter.: irenicebsilva@yahoo.com.br

7. Polo UAB Rio de Janeiro (RJ)

Coordenador do Polo

Nome: [ANA MARIA FERRAZ BASTOS](#)
Tel. comerciais: (21) 2332-7580 , (21) 2332-7581
E-mails comerciais: anaferrazbr@globo.com; polo_campogrande@yahoo.com.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA,, Nº: 1203
Bairro: CAMPO GRANDE
CEP: 23070200
Município: RIO DE JANEIRO-RJ
Telefone: (21) 2332-7580
Telefone alter.: (21) 2332-7581

8. Polo UAB Serrana (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [FERNANDO SEIXAS DOS REIS](#)
Tel. comerciais: (16) 3987-1263
E-mails comerciais: polouabserrana@gmail.com
fernando67reis@gmail.com
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Rua Santa Cruz. Nº: 1725
Bairro: Jardim Cristina
CEP: 14150000
Município: SERRANA-SP
URL: <http://www.serrana.sp.gov.br/secretarias/educacao/uab.php>
Telefone: (16) 3987-1263
Telefone alter.: (16) 3987-9838
E-mail: fernandoreis@serrana.sp.gov.br
E-mail alter.: polouabserrana@gmail.com

9. Polo UAB CEU Alvarenga - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [LUCI APARECIDA GUIDIO GODINHO](#)
Tel. comerciais:
E-mails comerciais: luci_lag@ig.com.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Estrada do Alvarenga, 3752
Bairro: Balneário São Francisco
Complemento: - de 2701/2702 ao fim
CEP: 04474340
Município: SAO PAULO-SP

Telefone: (11) 5672-2544
Telefone alter.: (11) 5672-2541
Telefone alter.: (11) 5672-2542
E-mail: smeceualvarenga@prefeitura.sp.gov.br

10. Polo UAB CEU Aricanduva - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [MARILISA DE FATIMA LEONE](#)
Tel. comerciais: (11) 2723-7548 , (11) 2723-7517
E-mails comerciais: uabceuaricanduva@gmail.com
smeuabceuaricanduva@prefeitura.sp.gov.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Rua Olga Fadel Abarca, SN
Bairro: Vila Aricanduva
Complemento: - lado ímpar
CEP: 03527000
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 2723-7549
Telefone alter.: (11) 2723-7543
Telefone alter.: (11) 2723-7557
E-mail: smeceuaricanduva@prefeitura.sp.gov.br

11. Polo UAB CEU Butantã - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [ADRIANA DE CASSIA MOREIRA](#)
Tel. comerciais: (11) 4327-1148
E-mails comerciais: adricasmor@gmail.com
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia.
Nº: 1870
Bairro: JARDIM ESMERALDA
CEP: 05588001
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 3732-4551
Telefone alter.: (11) 3732-4557
E-mail: smeceubutanta@prefeitura.sp.gov.br

12. Polo UAB CEU Jaçanã - São Paulo (SP) (50 vagas)

Coordenador do Polo

Nome: [SAMIRA DIAS SANTANA NASCIMENTO](#)
Tel. comerciais: (11) 3397-3950 , 3397-4358
E-mails comerciais: smeuabceujacana@prefeitura.sp.gov.br
samisantanna@gmail.com
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Antônio César Neto. Nº: 105
Bairro: Jardim Guapira
CEP: 02274100
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 3397-3979
Telefone alter.: (11) 3958-3975
E-mail: smeceujacana@prefeitura.sp.gov.br

13. Polo UAB CEU Jambeiro - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [FABIANA DE MEDEIROS](#)
Tel. comerciais:
E-mails comerciais: fabianamedeiros@hotmail.com
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Av José Pinheiros Borges, 60
Bairro: Jardim Moreno/ Guaianazes
CEP: 08430810
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 2960-2055
Telefone alter.: (11) 2960-2057
Fax: (11) 2960-2059
E-mail: smeceujambeiro@prefeitura.sp.gov.br

14. Polo UAB CEU Jardim Paulistano - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA NICOLAU](#)
Tel. comerciais: (11) 3397-5410 r5413, (11) 3397-5414
E-mails comerciais: csonicolau@prefeitura.sp.gov.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Rua Aparecida do Taboado, SN
Bairro: Jardim Paulistano (Zona Norte)
CEP: 02814000
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 3397-5410
E-mail: ceujardimpaulistano@prefeitura.sp.gov.br

15. Polo UAB CEU Meninos - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [SANDRA REGINA DUDA MELA](#)
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Rua Barbinos, 111
Bairro: São João Clímaco
CEP: 04240110
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 2945-2560
Telefone alter.: (11) 2559-2558
E-mail: smeceumeninos@prefeitura.sp.gov.br

16. Polo UAB CEU Parque São Carlos - São Paulo (SP)

Coordenador do Polo

Nome: [REGINALDO DOS SANTOS SILVA](#)
Tel. comerciais:
E-mails comerciais: arigclare@bol.com.br
reginaldosantossilva@prefeitura.sp.gov.br
Atendimento: Seg a Sex

Endereço da sede

Logradouro: Clarear. Nº: 643
Bairro: Jardim São Carlos (Zona Leste)
CEP: 08062590
Município: SAO PAULO-SP
Telefone: (11) 2045-4250
Telefone alter.: (11) 2045-4248
E-mail: smeceupqsaocarlos@prefeitura.sp.gov.br